



# PEDERNEIRAS

## Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Quinta-feira, 14 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 98

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4
Atos de Pessoal	5
Convocação	5
PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI Nº 3.489, DE 13 DE JUNHO DE 2018

*(Que dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial)*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$-235.424,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), as seguintes dotações:

02.13.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
02.13.01- DIR. DE ATENÇÃO BÁSICA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

10.301.0003.2.013- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica  
3.3.90.39.00-08 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 120.124,00  
3.3.90.30.00-08 Material de Consumo 100,00  
10.301.0003.2.014- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica  
3.3.90.39.00-02 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 100,00  
3.3.90.30.00-08 Material de Consumo 115.000,00  
02.13.02- DIR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
10.302.0096.2.371- Material de Consumo  
3.3.90.30.00-08 Material de Consumo 100,00  
TOTAL 235.424,00

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$-235.424,00(duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

Artigo 3º Fica convalidado na Lei nº-3.442 de 04/10/2017– PPA e na Lei nº-3.449 de 26/10/2017– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de junho de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

#### LEI Nº 3.490, DE 13 DE JUNHO DE 2018

*(Que dispõe sobre a Suplementação Dotação Orçamentária)*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), as seguintes dotações:

02.10.00- FUNDO MUNICIPAL ASSISÊNCIA SOCIAL  
02.10.01- DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Despesas Correntes



Despesas de Custeio

256- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica-Peç Obra  
15.000,00

02.10.02- DIR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

300- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica-Casa Abrigo  
35.000,00

TOTAL 50.000,00

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) , serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

Artigo 3º Fica convalidado na Lei nº-3.442 de 04/10/2017– PPA e na Lei nº-3.449 de 26/10/2017– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de junho de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

## Decretos

### DECRETO Nº 4.567, DE 14 DE JUNHO DE 2018

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE POLO DE APOIO PRESENCIAL COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS.*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado de São Paulo/UNIVESP tornou público o termo de referência para

convênio com municípios, visando a apresentação de propostas para credenciamento de polo de apoio presencial, possibilitando a oferta de vagas em cursos superiores na modalidade distância (EaD);

CONSIDERANDO, que as ações levam em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIVESP e o Decreto Estadual nº 58.438, de 09 de outubro de 2012, que aprova seu estatuto, bem como o seu Regimento Geral, aprovado pelo Decreto Estadual nº 60.333, de 03 de abril de 2014, que propõe o desenvolvimento dos processos tecnológicos e didáticos-pedagógicos necessários ao ensino virtual e presencial na direção da democratização e do acesso à educação superior pública no Estado de São Paulo,

### DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Município de Pederneiras, o polo de apoio presencial, necessário ao fomento do ensino virtual promovido pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, conforme Termo de Referência apresentado pela instituição, com o objetivo de democratizar o acesso à educação superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, 14 de junho de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

## Portarias

### Portaria nº 3.917, de 13 de junho de 2018.

*(Que dispõe sobre a designação de Comissão de avaliação de bens que pertencem à Prefeitura Municipal de Pederneiras, destinados à alienação mediante Leilão Público)*

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de



### COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk



Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

## PORTARIA:

Art. 1º Ficam nomeados os Srs. Valdecir Domingos Grana, CPF/MF nº 015.709.638-60, Secretário Municipal de Logística; Ronan Glauber Bergamasco Dias, CPF/MF nº 297.077.418-64, Mecânico; Paulo Ferreira Tozato, CPF/MF nº 161.931.088-07, Encarregado de Serviços de Manutenção Geral; Paulo Roberto Dua, CPF/MF nº 104.396.528-98, Supervisor de Manutenção de Frota, e Valter Luciano Fernando Souza, CPF/MF nº 190.902.168-71, Empresário, todos residentes nesta cidade, para procederem à AVALIAÇÃO dos bens inservíveis abaixo descritos e caracterizados, os quais são de propriedade da Prefeitura Municipal de Pederneiras, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64, CEP 17.280-000, Pederneiras/SP, bens estes que se encontram localizados na Rua Castelo Branco nº O-1165, Pátio do Almoxarifado Municipal, nesta cidade de Pederneiras/SP, a saber:

I. 01 (um) Caminhão Ford F-11000, carroceria aberta, ano 1984, modelo 1984, frota nº 56, patrimônio nº 10413, chassi nº LA7QEA7459, Renavam nº 0040699341-6, Placa CPV-2464, no estado em que se encontra;

II. 01 (um) Veículo, Volkswagen Kombi std, ano 1988, modelo 1988, frota nº 145, patrimônio nº 16587, chassi nº 9BWZZZ23ZJP002351, Renavam nº 00393717771, Placa CDZ-1354, no estado em que se encontra;

III. 01 (um) Veículo, VW Fusca, ano 1981, modelo 1981, frota nº 46, patrimônio nº 16535, chassi nº B0250339, Renavam nº 00382576993, Placa CPV-2414, no estado em que se encontra;

IV. 01 (um) Veículo, VW Saveiro, ano 2005, modelo 2005, frota nº 217, patrimônio nº 10388, chassi nº 9BWEB05X05P126353, Renavam nº 00856010650, Placa DBS-8072, no estado em que se encontra;

V. 01 (um) Veículo, VW Kombi, ano 1995, modelo 1995, frota nº 151, patrimônio nº 16593, chassi nº 9BWZZZ231SP016628, Renavam nº 00636149420, Placa nº CDZ-1352, no estado em que se encontra;

VI. 01 (um) Veículo, Ônibus Scania S 112, carroceria Marcopolo, modelo Viaggio, 49 Lugares, ano 1988, modelo 1988, frota nº 207, patrimônio nº 14667, chassi nº 9BSSC4X2ZJ3402330, Renavam nº 00393753778, Placa nº BWE-1208, no estado em que se encontra;

VII. 01 (um) Veículo, Ford Fiesta GL Class, ano 2000, modelo 2001, frota nº 178, patrimônio nº 10523, chassi nº 9BFBDZFHA1B354224, Renavam nº 00750338180, Placa nº CPV-2462, no estado em que se encontra;

VIII. 01 (um) Veículo, Asia Topic importada, ano 1998, modelo 1999, frota nº 173, patrimônio nº 10519, chassi nº KN2FAD2A1WC083948, Renavam nº 00712850473, Placa CPV-2411, no estado em que se encontra;

IX. 01 (um) Veículo, VW Kombi lotação, ano 2002, modelo 2003, frota nº 192, patrimônio nº 6123, chassi nº 9BWGB07X03P002733, Renavam nº 00789436698, Placa nº CPV-2487, no estado em que se encontra;

X. 01 (um) Veículo, VW Kombi, ano 1995, modelo 1996, frota nº 158, patrimônio nº 10504, chassi nº 9BWZZZ231SP041952, Renavam nº 00643343555, Placa nº CDZ-1357, no estado em que se encontra;

XI. 01 (um) Veículo, VW Kombi, ano 1995, modelo 1996, frota nº 157, patrimônio nº 10503, chassi nº 9BWZZZ231SP042522, Renavam nº 00643363661, Placa nº CDZ-1367, no estado em que se encontra;

XII. 01 (um) Veículo, Asia Topic Furgão Importada, ano 1995, modelo 1995, frota nº 153, patrimônio nº 16595, chassi nº KN4FAK240SC052817, Renavam nº 00640021484, Placa nº CDZ-1347, no estado em que se encontra;

XIII. 01 (um) Veículo, Caminhão Ford F-11000, ano 1981, modelo 1981, frota nº 50, patrimônio nº 10402, chassi nº LA7QZJ0E310, Renavam nº 00382577035, Placa nº CPV-2407, no estado em que se encontra;

XIV. 01 (um) Veículo, VW Parati, ano 1998, modelo 1999, frota nº 169, patrimônio nº 10515, chassi nº 9BWZZZ374WT118407, Renavam nº 00705314448, Placa nº CPV-2428, no estado em que se encontra;

XV. 01 (um) Veículo, VW Saveiro CL, ano 1994, modelo 1994, frota nº 135, patrimônio nº 10478, chassi nº 9BWZZZ30ZRP210334, Renavam nº 00618279598, Placa nº BFW-9856, no estado em que se encontra;

XVI. 01 (um) Veículo, Caminhão Ford F-11000, ano 1984, modelo 1984, frota nº 66, patrimônio nº 10415, chassi nº LA7QEL87725, Renavam nº 00398523967, Placa nº CPV-2479, no estado em que se encontra;

XVII. 01 (um) Veículo, Caminhão Ford F-11000, ano 1987, modelo 1987, frota nº 97, patrimônio nº 16555, chassi nº 9BFNXXLM2HDB60340, Renavam nº 00382579003, Placa nº CPV-2459, no estado em que se encontra;

XVIII. 01 (um) Veículo, VW Saveiro GL, ano 1993, modelo 1994, frota nº 189, patrimônio nº 10387, chassi nº 9BWZZZ30ZPP268012, Renavam nº 00138757995, Placa nº NBN-6160, no estado em que se encontra;

XIX. 01 (um) Veículo, Motoniveladora Fiat FG085A, ano 1993, modelo 1993, frota nº 129, patrimônio nº 10470, número de série 71S00437, no estado em que se encontra;

XX. 01 (um) Veículo, Trator Valmet, ano 2000, modelo 2000, frota nº 180, patrimônio nº 10525, número de série 09004Y66395, no estado em que se encontra;

XXI. 01 (um) Veículo, Asia Topic importada, ano 1998, modelo 1999, frota nº 172, patrimônio nº 15253, com baixa no DETRAN, no estado em que se encontra;

XXII. 01 (um) Veículo, VW Kombi, ano 2010, modelo 2011, frota nº 291, com baixa no DETRAN, no estado em que se encontra.

Art. 2º A Comissão, após vistoriar os bens descritos no artigo 1º, apresentará um “Laudo de Avaliação”, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º A Comissão prestará seus serviços sem ônus para o Município, que serão considerados de relevante importância.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de junho de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação, que adjudicou o objeto em favor da empresa RC MOVEIS EIRELI ME pelo valor total de R\$ 16.830,00; com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 13 de junho de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

## Aviso de Licitação

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

OBJETO: Contratação dos serviços de Gestão e de Gerenciamento da Segurança Operacional do Aeroporto Municipal. ENCERRAMENTO: 27/06/2018, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 13 de junho de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

# DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



## A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



## Atos de Pessoal

## Convocação



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9572 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

### **CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**Ilmo(a) Sr(a) DANIEL MASSUD NACHEF (07º)**  
**CPF: 180.104.308-62**  
**RG: 21.529.625-4**

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para o Emprego de **AGENTE JURÍDICO**, fica V.S<sup>a</sup>. **CONVOCADO(A)** a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1- Secretaria de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br), dia **15 DE JUNHO DE 2018, às 09:00h.**

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO**

Carteira profissional **(CTPS) - original**  
Nº do pis/pasep **(Declaração Ativa) – Xerox**  
Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**  
Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**  
02 fotos 3x4 - **Recentes**  
C. P. F. - **Xerox**  
Titulo de eleitor - **Xerox**  
R.G. (identidade) – **Xerox**  
Carteira nacional de habilitação – **Xerox**  
Certidão de Nascimento ou Casamento – **Xerox**  
Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Xerox**  
Certidão de Nascimento de Filhos – **Xerox**  
Comprovante de Residência - **Xerox**  
Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico Perito da Secretaria de Saúde)**  
Nº da Conta Salário – **Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)**

**2 - Setor de Perícia e Exame Admissional**, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 **(Falar com Helena)**, telefone 14 3283 9570.

**CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.**

Pederneiras - SP, em 14 de Junho de 2018.

**Diógenes de Magalhães**  
Secretário Municipal de Administração



## PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Portarias



### *Câmara Municipal de Pederneiras*

#### **Portaria nº. 007 de 05 de junho de 2018**

(Que nomeia para cargo de Assessora da Câmara Municipal de Pederneiras)

**Jonilce Pranas**, Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº. 2.852 de 27 de outubro de 2010 e Lei nº. Lei nº. 2.946 de 15 de dezembro de 2011, baixa a seguinte **PORTARIA**.

**Art. 1º.** Fica nomeada, a partir do dia 05 de junho do ano de 2018, para o cargo em Comissão de Assessora da Câmara Municipal de Pederneiras, a Senhora **Tatiana Regina da Silva Neves**, brasileira, portadora do RG nº. 29.055.717-3-SSP-SP, CPF nº. 258.194.848-51, CTPS nº. 62696 - Série 221.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Pederneiras, em 05 de junho de 2018.

*Jonilce Pranas*  
Presidente

Publicada na Secretaria e afixada em local público nas dependências da Câmara Municipal de Pederneiras, na data supra.

*Roginaldo Jorge dos Reis Monteiro*  
Diretor Geral



## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281